PROJETO DE LEI Nº 116-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à ACIL para promoção e organização da Construmóbil.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, para a promoção e organização da CONSTRUMÓBIL 2013 – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração do Vale do Taquari, que será realizada de 25 a 29 de setembro de 2013, no Parque do Imigrante, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3° A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (580)

3.3.50.41.08 – Entidades Representativas de Classe

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2013.

Luís Fernando Schmidt, Prefeito. Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 116-01/2013

Lajeado, 08 de julho de 2013.

Senhor Presidente e Demais Vereadores:

A CONSTRUMÓBIL 2013 – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração do Vale do Taquari, que irá ocorrer no período de 25 a 29 de setembro de 2013, no Parque do Imigrante, é uma feira setorial com foco definido, que mostra as potencialidades econômicas do Vale do Taquari, principalmente nos segmentos da construção civil, do mobiliário e da decoração.

A feira tem como objetivos:

- demonstrar e divulgar o potencial econômico do Vale do Taquari;
- propiciar às pequenas empresa da região o acesso aos novos mercados compradores desse segmento;
- atrair público considerável, capaz de gerar renda e empregos durante a realização do evento, injetando novos recursos na economia regional para diferentes opções de investimentos e consumo:
- oferecer ao público consumidor, novas tecnologias, opções de investimentos e consumo de produtos de qualidade, com preços competitivos;
- estimular e promover a integração regional, divulgando as potencialidades dos municípios do Vale do Taquari;
- oportunizar as empresas novas a mostraren o seu produto;
- valorizar os profissionais da área através do ciclo de palestras e da exposição do seu trabalho.

Informamos que durante a Construmóbil não será cobrado ingresso, com o objetivo de aumentar o número de visitantes aos pavilhões da feira e em consequência, o volume de negócios.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto de Lei anexo que autoriza repassar auxílio financeiro de R\$ 150.000,00 à ACIL para promoção e organização da Construmóbil 2013.

Considerando a proximidade do evento, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt, Prefeito

Exmo. Sr. Ver. Sérgio Luiz Knipoff, Presidente da Câmara de Vereadores, LAJEADO – RS.